

PORTARIA Nº. 019 /2017, DE 20 DE Janeiro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 2/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora VALDIRENE F. LUSTOSA OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora VALDIRENE F. LUSTOSA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0323 previsto para 02/01/2017 à 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 30/12/2015 a 29/12/2016.

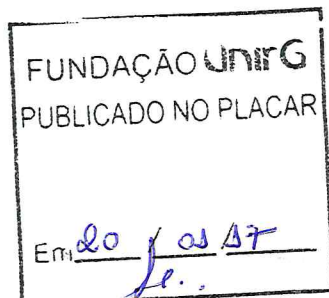
Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg